Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 16545/2019
Data: 29/08/2019 Horário: 10:09
Legislativo -

Projeto de RESOLUÇÃO

Nº 49

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 29 AGO 2019 de

Presidente

EMENTA: *Dispõe sobre a realização de Sessão Solene em homenagem ao SEBRAE-Ribeirão Preto extensivo ao SEBRAE-São Paulo e dá outras providências.*

Excelentíssimo Senhor Presidente!

O Senhor Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, de conformidade com os artigos 110, 111, 114, 116 e 154, todos do Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica, por esta Resolução, autorizada a realização de Sessão Solene, em data a ser definida em conjunto com a Mesa Diretora, após o horário de realização da Sessão Ordinária, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, para homenagem ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Unidade de Ribeirão Preto, extensivo ao SEBRAE-SP, pelos relevantes serviços prestados de apoio à micro e pequena empresa, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento socioeconômico no Município de Ribeirão Preto e no Estado de São Paulo, cooperando com programas de interesse público e gerando promoção social, renda e emprego.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor da Câmara Municipal, suplementadas se necessário, inclusive por eventuais doações, subvenções ou auxílios.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.

Paulinho Pereira
Vereador

JUSTIFICATIVAS

A presente Resolução visa homenagear entidade de notória relevância que contribui significativamente para o desenvolvimento socioeconômico em nosso Município, conduzindo treinamentos, promovendo ações e o crescimento dos pequenos negócios, servindo como referencial ao micro e pequeno empresário.

Como consta em sua página na *web*[1] o SEBRAE-SP que congrega a Unidade de Ribeirão Preto:

> "O Sebrae faz parte de um sistema criado em 1972 - Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (Cebrae) vinculado ao Governo Federal. A partir de 1990, a entidade transformou-se num serviço social autônomo, denominado Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae.
>
> Formalmente, trata-se de uma entidade civil sem fins econômicos, criada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 99.570, de 9 de outubro de 1990, posteriormente, alterada pela Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990.
>
> O Sebrae-SP é uma entidade que tem em seu conselho administrativo representantes da iniciativa privada e do setor público. Essa composição visa sintonizar as ações que buscam estimular e promover as empresas de micro e pequeno porte com as políticas de desenvolvimento econômico e social.
>
> Constitui-se, portanto, numa instituição que prepara os micro e pequenos empresários para obterem as condições necessárias para crescer e acompanhar o ritmo de uma economia competitiva."

Dentre as suas muitas atividades o SEBRAE contribui com a sociedade atuando em políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do empreendedorismo, notadamente do micro e pequeno empresário, promovendo uma cultura de implantação de novas empresas dentro do contexto da lei de micro e pequenas empresas, com vistas ao seu desenvolvimento e solidificação através de ensino, pesquisa e práticas que tem

[1] - http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/quem_somos?codUf=26, acesso em 28082019

contribuído para com a geração de renda e emprego em todo o Estado de São Paulo e muito particularmente em nossa cidade, onde atende uma gama diversificada de pessoas interessadas em abrir novos negócios e se firmar como microempreendedores ou pequenos empresários, inclusive contribuindo para a constante evolução dos micro e pequenos negócios já existentes, seja por meio de ações educativas, seja por meio de programas específicos voltados ao tema do empreendedorismo, marketing, desenvolvimento de novos negócios, comércio virtual e muitas outras atividades de caráter educativo e prático que favorecem a profissionalização de quem deseja ter seu próprio negócio.

Portanto, espera-se que a presente propositura seja bem acolhida pelos nobres Vereadores e aprovada na forma Regimental, para que os seus fins sejam plenamente alcançados, razões pelas quais solicita-se o apoio e a aprovação.